



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 030/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão. Com relação ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2025: “ALTERA E READEQUA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013”**.

Trata-se de **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2025: “ALTERA E READEQUA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013”** tem por objetivo readequar o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, previsto na legislação estadual que instituiu o Fundo Cidades, adequando sua estrutura e funcionamento à realidade administrativa e institucional do Município.

A proposta contempla a reorganização da composição do Conselho, seus mecanismos de atuação e vinculação à Secretaria Municipal de Planejamento, a fim de garantir maior efetividade na gestão, fiscalização e aplicação dos recursos repassados ao município.

Observa-se que o Projeto não cria novas despesas nem compromete o equilíbrio fiscal do Município, tratando-se de medida organizacional que visa aprimorar a governança dos recursos públicos oriundos do Fundo Cidades.

A reestruturação proposta também contribui para uma gestão pública mais eficiente, transparente e participativa, fortalecendo o controle social e institucional sobre investimentos que impactam diretamente a qualidade de vida da população nas áreas sob competência desta Comissão.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

A iniciativa está em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal, da eficiência administrativa e da promoção de políticas públicas voltadas ao interesse coletivo.

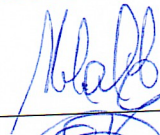
Considerando os aspectos financeiros, orçamentários e sociais envolvidos, esta Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 015/2025, por entender que a medida contribui para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e está alinhada com os interesses da população.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 07 DE MAIO DE 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 030/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		